



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4656

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 110/2020)	2
DECRETO (Nº 111/2020)	3
DECRETO (Nº 112/2020)	4
DECRETO (Nº 113/2020)	5
PORTARIA (Nº 017/2020)	6
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019)	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0016/2019)	8
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 110/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2020

Exonera Vice-Diretora de Escola de Pequeno Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir desta data, DAIANI MOREIRA DE SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAI-2, do Centro Educacional El Shadai, Turno Matutino** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 111/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **18 de fevereiro de 2020**, a Senhora **MIRALDA VITORINO SOUZA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAÍ-2, do Centro Educacional El Shadai, Turno Matutino** com jornada de trabalho de 20 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 112/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir desta data**, a Senhora **RUTH MONTE NERO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAÍ-2, do Centro Educacional El Shadai**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 113/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **18 de fevereiro de 2020**, a Senhora **DAIANI MOREIRA DE SANTANA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Diretora de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAS-5, do Centro Educacional El Shadai**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 017/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 017/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 83/2020**.

RESOLVE:

1. Conceder, o servidor, **Eduardo Góes**, cadastro **4902**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2020, devendo o servidor retornar as suas atividades em 18 de maio de 2020.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 14 de fevereiro de 2020.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 9268/2019 Ata de Registro de Preço nº. 002/2020-PMSF Pregão Eletrônico nº 033/2019 Contratado: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ nº 13.531.571/0001-02 Objeto: aquisição de estabilizadores e impressoras laser, com assistência técnica e garantia de funcionamento, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas no termo de referencia, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Valor R\$ 157.230,96 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 03.02.2020 a 02.02,2021 Data da Assinatura 03.02.2020, Simões Filho-Ba.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 9268/2019 Ata de Registro de Preço nº. 003/2020-PMSF Pregão Eletrônico nº 033/2019 Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ nº 65.149.197/0001-70 Objeto: aquisição de estabilizadores e impressoras laser, com assistência técnica e garantia de funcionamento, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas no termo de referencia, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Valor R\$ 154.999,20 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 03.02.2020 a 02.02,2021 Data da Assinatura 03.02.2020, Simões

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0016/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 089/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0016/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 005/2018
Contratado: MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI-ME CNPJ: 10.231.416/0001-74 Objeto: Prorrogação
de prazo por mais 06 (seis) meses Período: 06.02.2020 a 05.08.2020 Valor: R\$ 231.789,60 (duzentos e trinta e
um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) Data da assinatura 04.02.2020 Dotação
Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1101 2014 33.90.30.00 0100 – 0115 - 0315

Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5777/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – SRP.

Licitação nº 774387.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, MAC, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o no SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Em conformidade com o art. 64 § 2º. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Em virtude da rescisão contratual entre o Município e a empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.790.727/0001-34, estamos convocando as seguintes empresas a partir desta publicação nos confirmar através do e-mail editaispe@simoesfilho.ba.gov.br no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir desta data de publicação. **Caso a empresa não se manifeste** quanto a concordância ou não de assumir os itens, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar o processo licitatório de que trata o edital Nº 025/2019-SRP.

Para os Lotes:

01, 02, 06, e 19, a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 14.683.168/0001-20

Para o Lote:

16, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26

Para o Lote:

17, a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.935.967/0001-53

Havendo concordância com a solicitação, deverá a empresa obrigatoriamente apresentar nova proposta no valor arrematado pela empresa desistente bem como documentos de habilitação em todas as etapas desta Licitação no prazo e endereço de email estabelecidos acima.

Simões Filho, 18 de fevereiro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente